

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.402

PROJETO DE LEI Nº 12.520, dos Vereadores ROBERTO CONDE ANDRADE e LEANDRO PALMIRINI, que institui a Campanha de Incentivo à Adoção de Animais de Rua (outubro).

PARECER

O projeto de lei em evidência, que institui a "Campanha de Incentivo à Adoção de Animais de Rua" (outubro), em sua própria justificativa expõe a seguinte narrativa:

"O Brasil não apresentado efetividade na defesa dos animais, principalmente de maus-tratos, como já ocorre em muitos outros países. O Poder Público, de modo geral, carece de políticas para resolver os problemas".

Por esse motivo e considerando parecer da procuradoria jurídica que declara o projeto legal e constitucional, este relator registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 03-05-2018.

03/05/18

Eng.º MARCELO GASTALDO

Presidente

ADRIAMO SANTANA DOS SANTOS ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Dika Xique Xique

PAULO SERGIO MARTINS Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Edicarlos Vetor Oeste